



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 087/2023

PROTÓCOLO Nº 1294 / 23 30 / 05 / 23 Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo	
--	--

Autor Vereador: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre).

Senhor Presidente, Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que sejam oficiados os Excelentíssimos Prefeito Municipal Érico Stevan Gonçalves, para que tome conhecimento da seguinte e urgente indicação:

QUE O PODER EXECUTIVO TOME MEDIDAS NECESSÁRIAS QUE OBJETIVEM COM A CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA ATUAR NOS ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Como é do conhecimento dos Ilustres Pares, há grande necessidade de se tomar medidas que objetivem com a contratação de monitores para atuar nos ônibus escolares do Município.

O monitor de apoio de transporte escolar é um profissional responsável por garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola, tem a função de orientar os alunos quanto às normas da unidade escolar; organizar a entrada e saída dos alunos; zelar pela disciplina dos alunos, pois **o motorista precisa estar totalmente concentrado no trânsito e na direção do veículo**. Essa proposta visa proporcionar um ambiente mais seguro a todos que ali que se encontram.

Atualmente enfrentamos situações gravíssimas, o motorista tem que levar crianças e adolescentes em diversas escolas, e em algumas situações se faz necessário descer com alunos e leva-lo dentro da escola, deixando assim os demais alunos sozinhos dentro do ônibus sem nenhum adulto para resguardar a segurança dos mesmos. Atualmente com o grande índice de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, teremos alunos especiais dentro do transporte diariamente, há alguns dias atrás em nosso município ocorreu um caso em que o motorista foi levar o aluno para dentro da escola, pois está criança não possui condições de fazer o trajeto, pois era uma criança que estuda no pré-escolar, e ao voltar ao ônibus um aluno especial não se encontrava dentro do ônibus, houve o maior transtorno, gerando uma correria



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

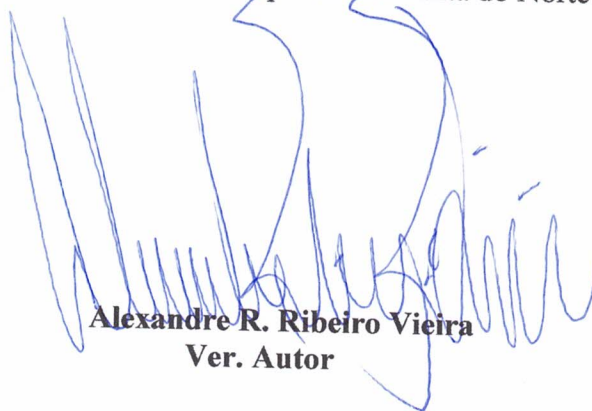
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

para encontra-lo, por fim alguém que o conhecia encontrou a criança e levou a casa dele em segurança.

Pensando neste caso e em outros que possam ocorrer, levando em consideração aos profissionais que se desdobram para fazer o melhor, e mesmo assim o risco de algo vir acontecer na responsabilidade deste profissional é grande, como sabedor desta gravidade, é que venho solicitar aos nobres Edis a aprovação desta indicação para que possamos dar início às tratativas o quanto antes, portanto peço apoio ao Poder Executivo nesta iniciativa tão importante para que possamos dar condições de trabalho e maior segurança para os nossos alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 29 de maio de 2023.



Alexandre R. Ribeiro Vieira
Ver. Autor